



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Documento de Transparência e Prestação de Contas

A **Câmara Municipal de Unai**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.570/0001-23, com sede administrativa na Av. José Luiz Adjuto n.º 117, Centro, Unai - MG, CEP 38610-000, por intermédio de seu representante legal e ordenador de despesas, emite a presente declaração para fins de transparência e controle externo.

A **Câmara Municipal de Unai** declara formalmente que, após rigorosa consulta aos registros contábeis, sistemas de execução financeira e arquivos administrativos deste Poder Legislativo, **não foi identificada a recepção de transferências voluntárias** decorrentes da celebração de convênios, acordos, ajustes ou quaisquer outros instrumentos congêneres no período compreendido entre **1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024**.

Certifica-se, para os devidos fins, que durante o lapso temporal supracitado, este órgão não figurou como beneficiário de repasses de recursos financeiros oriundos de outros entes da federação (União ou Estado) que não fossem os repasses constitucionais obrigatórios (duodécimo), mantendo a regularidade de suas contas e a fidedignidade das informações prestadas aos órgãos de controle.

A presente declaração fundamenta-se no estrito dever de transparência e na obrigatoriedade de prestação de contas que regem a Administração Pública, em especial observância aos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):** Notadamente no que tange às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e transparência dos gastos.
- **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** No que concerne à publicidade dos atos contratuais e à gestão de instrumentos de repasse e cooperação.
- **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):** Garantindo o direito fundamental de acesso a dados públicos e a transparência ativa do Poder Legislativo Municipal.

Por ser a expressão da verdade, e sob as penas da lei, firma-se o presente documento para que produza seus efeitos jurídicos e administrativos junto aos órgãos de controle interno e externo, bem como para a devida publicidade no Portal da Transparência desta Edilidade.

Esta declaração possui validade imediata e refere-se exclusivamente ao período nela consignado.

Unai, 20 de maio de 2026

VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Presidente

JOSÉ CARLOS DA COSTA
Assessor de Controle Interno

1/1

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em 27/05/2026 18:19:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18V7.0A19.0044.6047.8604, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DA COSTA - ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, CPF: 733.48*. **6-*7 em 27/05/2026 16:05:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W8.1X05.829X.V346.2031, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **74C.7E1** - Tipo de Documento: **DECLARAÇÃO**.

Elaborado por **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, CPF: 733.48*. **6-*7 , em 27/05/2026 - 16:05:29

Código de Autenticidade deste Documento: 1697.5105.329A.1164.4605

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

